



EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES

ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

MARINA LOWENKRON DE MARTINO TOSTES

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ARTICULAÇÃO SOCIAL

MARIA CARMEN FERREIRA LEITE MIRANDA DE SA

ASSESSORIA JURÍDICA

JULIA VIEIRA MAINIER DE OLIVEIRA

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ALESSANDRA BENTES TEIXEIRA VIVAS

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

TATIANA PESSOA DA SILVEIRA SANTOS LARDOSA

CORREGEDORIA-GERAL

KATIA VARELA MELLO

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

HENRIQUE GUELBER DE MENDONÇA

OUVIDORIA-GERAL

GUILHERME PIMENTEL SPREAFICO BRAGA

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

MARCELO LEÃO ALVES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

CINTIA REGINA GUEDES

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

SONIA MARIA ARRUDA GONÇALVES NUNES

ALESSANDRA PINTO FERNANDES

FABIANA DO AMARAL CARDINOT

JUCYANE DE CASTRO BORBA SANTOS

COORDENAÇÃO GERAL DA BAIXADA E INTERIOR

LUCIANA DE ALMEIDA LEMOS

COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

ISABELA MONTEIRO MENEZES

COORDENADORIA DE TUTELA COLETIVA

RAPHAELA JAHARA CAVALCANTI LIMA CLEMENTE

DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO

BRUNA DE OLIVEIRA PIZZARI

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

RICARDO DE MATTOS PEREIRA FILHO

SECRETARIA DE ENGENHARIA

RAQUEL ANTONIO RAMOS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA DIGITAL E INOVAÇÃO

ALEXANDRE DE CARVALHO RODRIGUES ROMO

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

JOÃO GUSTAVO FERNANDES DIAS

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JULIA CHAVES DE FIGUEIREDO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

SIMONE MARIA SOARES MENDES

SUMÁRIO

- 2 DEFENSORA PÚBLICA GERAL - DPGE
- 5 CONSELHO SUPERIOR - CS
- 6 SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SECOF
- 6 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV
- 9 DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR
- 10 COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA - COERJ

ACESSE NOSSOS CANAIS

www.defensoria.rj.def.br

21 97131-4942

[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)

Sede: 21 2332-6224

[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)[www.defensoria.rj.def.br/
cidadao/atendimento-on-line](http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line)[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)

0800 282 2279



Defensora Pública Geral - DPGE

Resolução

| De 31.07.2023

Referência: Processo nº E-20/001.000403/2023

RESOLUÇÃO DPGERJ Nº 1224 DE 27 DE JULHO DE 2023

REIDENTIFICA OS ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO MENCIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- as disposições do art. 181 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, as disposições do art. 100 da Lei Complementar nº 80/94, com os acréscimos da Lei Complementar nº 132/2009, e o disposto no art. 8º, I da Lei Complementar Estadual nº 06/77, que atribuem autonomia administrativa à Defensoria Pública do Estado e, conseqüentemente, ao Defensor Público Geral a possibilidade de criação e reidentificação de órgãos de administração;

- que o pleno exercício da autonomia disposta em sede constitucional impõe a adoção de medidas administrativas visando à otimização da prestação contínua e ininterrupta do serviço de assistência jurídica integral e gratuita aos juridicamente necessitados;

-o que consta dos processos administrativos n.º E-20/001/000403/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Reidentificar os seguintes órgãos de atuação:

Nomenclatura atual	Nomenclatura após a reidentificação
4ª DP REGIONAL CÍVEL ESPECIAL (4 DP REG CIV ESP)	1ª DP JUNTO À 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO (1 DP 1 C DI PUB)
5ª DP REGIONAL CÍVEL ESPECIAL (5 DP REG CIV ESP)	2ª DP JUNTO À 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO (2 DP 1 C DI PUB)

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2023.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2023.

PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES
DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Id: 202301428 - Protocolo: 1223601

Referência: Processo nº E-20/001.006704/2022

RESOLUÇÃO DPGERJ Nº 1225 DE 28 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A REIDENTIFICAÇÃO





DO ÓRGÃO QUE MENCIONA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º, I, da Lei Complementar Estadual nº 06/1977, e do art. 100 da Lei Complementar nº 80/1994,

CONSIDERANDO:

- a autonomia administrativa, funcional e financeira prevista na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 80/94 e na Constituição Estadual, que autoriza a Defensoria Pública a organizar-se de forma adequada à melhor realização do seu múnus público;
- que a Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, gozando de autonomia administrativa;
- que a criação de órgãos na estrutura da Defensoria Pública prima pela excelência e crescente aperfeiçoamento dos serviços prestados e tem como escopo a prestação de atendimento cada vez mais eficaz aos hipossuficientes, para efetiva concretização do acesso à Justiça;
- que é função institucional da Defensoria Pública a promoção de meios que possibilitem ou facilitem o acesso à justiça das populações vulneráveis;
- a necessidade de delimitar as atribuições dos Defensores Públicos nos órgãos de atuação existentes e adequá-los às modificações introduzidas pelo Tribunal de Justiça ao criar novos órgãos jurisdicionais;
- o constante do procedimento administrativo nº E-20/001.006704/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Reidentificar o seguinte órgão de atuação:

6º DP REGIONAL CÍVEL ESPECIAL (6 DP REG CIV ESP)	DP DE DEFESA DA VÍTIMA JUNTO À 1ª VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE (DP 1 VECA VÍTIMA)
--------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Art. 2º. Caberá ao Conselho Superior fixar as atribuições dos órgãos de atuação, na forma do art. 102, § 1º da Lei Complementar nº 80/94.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2023.

PATRÍCIA CARDOSO MACIEL TAVARES
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

Id: 202301429 - Protocolo: 1224603

Ato de Deferimento

| De 31.07.2023

Referência: Processo nº E-20/001.006159/2021 - Interessado(a): SANDRA MARIA BARROS, matrícula: 8157760

Considerando o despacho NUDIR 1225202 e o Despacho Decisório 1222396, **CONCEDO** o BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA equivalente a **10%** sobre os vencimentos e demais vantagens que fizer jus, com validade a contar de **28.07.2023**, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 4.596 de 16 de setembro de 2005.

Id: 202301423 - Protocolo: 1225335

Ato de Nomeação

| De 31.07.2023





Referência: Processo nº E-20/001.006519/2023

NOMEIA, com validade a contar de 01/08/2023, conforme os parâmetros indicados pelo Parecer nº. 01/2016 – CGRYN da Procuradoria Geral do Estado, **BEATRIZ RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO DE MELO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAI-4**, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por **FRANCKLIN STEFFISON DA SILVA LIMA**, matrícula nº 30947998.

Id: 202301424 - Protocolo: 1225153

| De 01.08.2023

Referência: Processo nº E-20/001/2699/2017

NOMEIA, nos termos do artigo 3º, inciso III, da Lei Estadual 9392/2021, os candidatos a seguir elencados, tendo em vista a aprovação e classificação no III Concurso para provimento no Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro para o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA**, na forma abaixo:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA - CAPITAL - NEGROS E ÍNDIOS

ANA KAROLINE TELLES LIMA . provimento no regime de ingresso de NEGROS E ÍNDIOS, aprovada na 19ª colocação dentro do regime.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA - REGIÃO 01 - NEGROS E ÍNDIOS

VANDERLUCIA SILVA CHAGAS . provimento no regime de ingresso de NEGROS E ÍNDIOS, aprovada na 8ª colocação dentro do regime.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA - REGIÃO 04 - AMPLA CONCORRÊNCIA:

FILIPE CARVALHO MEDEIROS, provimento no regime de ingresso de AMPLA CONCORRÊNCIA, aprovado na 6ª colocação dentro do regime.

Id: 202301433 - Protocolo: 1226781

Referência: Processo nº E-20/001/2699/2017

NOMEIA, nos termos do artigo 3º, inciso III, da Lei Estadual 9392/2021, os candidatos a seguir elencados, tendo em vista a aprovação e classificação no III Concurso para provimento no Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro para o cargo de **ANALISTA PROCESSUAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, na forma abaixo:

ANALISTA PROCESSUAL DA DEFENSORIA PÚBLICA - CAPITAL - NEGROS E ÍNDIOS

GUILHERME SOLEDADE SILVA . provimento no regime de ingresso de NEGROS E ÍNDIOS, aprovado na 16ª colocação dentro do regime.

ANALISTA PROCESSUAL DA DEFENSORIA PÚBLICA - CAPITAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

CAROLINA SILVINO DE SA PALMEIRA . provimento no regime de ingresso de AMPLA CONCORRÊNCIA, aprovada na 69ª colocação dentro do regime.

Id: 202301433 - Protocolo: 1226787

Extrato do Termo Aditivo de Acordo de Cooperação

| De 01.08.2023

Referência: Processo nº E-20/001.004517/2021.





INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 0649712/2021.

PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O MUNICÍPIO DE CARMO.

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do **TERMO DE COOPERAÇÃO N° 0649712/2021**, por mais **36 (trinta e seis)** meses, a contar de **27/08/2023**, podendo ser resilido ou rescindido, nas hipóteses previstas na Lei N° 8.666, de 21/06/93 e suas alterações subsequentes, e a **INCLUSÃO DO ANEXO I - RELATIVO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD**.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2023.

VIGÊNCIA: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do **TERMO DE COOPERAÇÃO N° 0649712/2021**, por mais **36 (trinta e seis)** meses, a contar de **27/08/2023**.

FUNDAMENTO: O presente Instrumento está amparado pela Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata.

Id: 202301430 - Protocolo: 1227040

Conselho Superior - CS

Pauta de Reunião

| De 31.07.2023

Referência: Processo n° E-20/001.000145/2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR CONVOCA as(os) Exmas(os). Sras(es). Defensoras(es) Públicas(os) Conselheiras(os) para reunião ordinária no dia **11 de agosto de 2023, às 10h**, no Auditório Defensor Público Silvio Roberto Mello Moraes - 2º andar - Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, com a seguinte ordem do dia:

Aprovação das atas da Reunião Ordinária do dia 10.05.2023, da Reunião Extraordinária do dia 02.06.2023 e da Reunião do dia 30 de junho de 2023.

PROCESSOS PARA JULGAMENTO

E-20/001.005272/2023 (Eleição de Ouvidor). **Requerente:** Conselho Superior. **Relatora:** Sheila dos Santos Soares.

E-20/001.005478/2023(Eleição de Conselheiro Classista). **Requerente:** Conselho Superior. **Relatora:** Fátima Dourado.

E-20/001.003184/2023 (Lista de Antiquidade. **Requerente:** COMOV. **Relatora:** Patrícia Cardoso Maciel Tavares.

E-20/001.004286/2021 (Afastamento de titularidade). **Requerente:** Liliane Maria Mendes de Oliveira. **Relatora:** Katia Varela.

E-20/001.003014/2023 (Afastamento de Titularidade). **Requerente:** Priscilla Souto Porto Cyfer. **Relator:** Eduardo Quintanilha.

PI PARA JULGAMENTO

E-20/001.004525/2022 (Ocupação de imóvel onde funcionou o hotel e bar estadual de mesquita por famílias em situação de vulnerabilidade. **Requerente:** 5º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. **Relatora:** Katia Varela.

E-20/001.004508/2021 (Apurar as efetivas condições relacionadas ao serviço de atendimento de triagem Covid-19 à população Friburguense). **Requerente:** 7º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. **Relator:** Eduardo Quintanilha.

PI 902334800/2012 (Ausência de prestação de serviço de água e esgoto e entupimento de rede pluvial). **Requerente:** NUDECON. **Relator:** Eduardo Quintanilha.





SORTEIO DE RELATOR

E-20/001.006191/2023 (II Promoção de Defensor Público). **Requerente:** Comov.

E-20/001.006192/2023 (Promoção de Defensor Público). **Requerente:** Comov.

E-20/001.006617/2023 (Afastamento de titularidade). **Requerente:** Fernanda Farah Barbosa da Silva Galvão.

Assuntos Gerais.

Id: 202301421 - Protocolo: 1225233

Aviso Geral

| De 31.07.2023

Referência: Processo nº E-20/001.006617/2023

A Presidente do Conselho Superior faz publicar extrato da presente decisão, devendo ser preservado sigilo da questão pessoal, para fins do disposto no artigo 5º da Deliberação do CS/DPGE 130/2018. Processo: E-20/001.006617/2023. Assunto: Afastamento de Defensora Pública. Defensora: Fernanda Farah Barbosa da Silva Galvão. Em breve síntese, foi liminarmente deferido o pedido para afastar a Exma. Defensora Pública Fernanda Farah Barbosa da Silva Galvão de sua titularidade, concedendo o trabalho exclusivamente remoto, a contar de 01 de agosto de 2023, devendo, em sendo possível, a escolha recair dentre os órgãos previamente selecionados, ou, os disponíveis para eventuais coberturas que atendam as recomendações médicas, ad referendum do Colendo Conselho Superior da Defensoria Pública em sua próxima sessão, na forma §2º, do art. 27, da Deliberação CS/DPGE n. 94, de 2014.

Id: 202301422 - Protocolo: 1225167

Secretaria de Orçamento e Finanças - SECOF

Ato de Reconhecimento de Dívida

| De 01.08.2023

Referência: Processo nº E-20/001.006616/2023

Reconheço a dívida no valor de **R\$ 582,04** (quinhentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), em favor da WS Serviços Terceirizados LTDA, referente à prestação de serviços de copeiragem, garçonaria e recepção.

Id: 202301427 - Protocolo: 1226311

Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Designação

| De 01.08.2023

Referência: Processo nº E-20/001.010822/2019

DESIGNA, por meio do Of. DPGERJ/1ª DP NUDEM/nº 19/2023/GT Femicídio, o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **HENRIQUE GUELBER DE MENDONÇA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no interesse de **M.S.M**, nos autos do processo nº. 0230752-94.2022.8.19.0001, que tramita em andamento na 2ª Vara Criminal da Capital.

DESIGNA, por meio do Of. DPGERJ/1ª DP NUDEM/nº 19/2023/GT Femicídio, o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **HENRIQUE GUELBER DE MENDONÇA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no interesse de **C.R.G.R.**, nos autos do processo nº.





0031216-39.2021.8.19.0001, que tramita em andamento na 3ª Vara Criminal da Capital.

DESIGNA, por meio do Of. DPGERJ/1ª DP NUDEM/nº 19/2023/GT Femicídio, o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **HENRIQUE GUELBER DE MENDONÇA** para, sem prejuízo de suas atribuições, e no interesse de **A.G.F.S.**, nos autos do processo nº. 0013375-66.2021.8.19.0054, que tramita em andamento na 1ª Vara Criminal de São João de Meriti.

Id: 202301425 - Protocolo: 1226657

Ato de Deferimento

| De 26.07.2023

Referência: Processo nº E-20/001.012214/2019 - Interessado(a): ANA CAROLINA CARNEIRO BARDE BEZERRA, matrícula: 30949960

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, bem como considerando que não houve pedido de renúncia antecipada de qualquer dos períodos de 2023, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.11.2023 a 10.11.2023, e excluo a requerente da tabela.

Ato contínuo, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 11.11.2023 a 30.11.2023, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202301431 - Protocolo: 1222724

| De 31.07.2023

Referência: Processo nº E-20/10536/2002 - Interessado(a): VALÉRIA SOARES, matrícula: 8607061

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 12.08.2023 a 31.08.2023 e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202301431 - Protocolo: 1225804

Referência: Processo nº E-20/10175/2010 - Interessado(a): ANA BEATRIZ RABELO SARAIVA DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula: 9495433

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.09.2023 a 30.09.2023, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202301431 - Protocolo: 1225742

Referência: Processo nº E-20/11187/2012 - Interessado(a): INGRID MODESTO SOARES DA COSTA, matrícula: 9696188

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 16.09.2023 a 30.09.2023, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202301431 - Protocolo: 1225695

Referência: Processo nº E-20/001/2335/2016 - Interessado(a): DEBORAH CALDEIRA ESPINDOLA SALES, matrícula: 30893572

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 01.09.2023 a 30.09.2023, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202301431 - Protocolo: 1225571

| De 01.08.2023

Referência: Processo nº E-20/12147/2007 - Interessado(a): DARLINGTON BRANT DO COUTO, matrícula: 9308545

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.10.2023 a 31.10.2023, e excluo o requerente da tabela.

Id: 202301431 - Protocolo: 1225296





Referência: Processo nº E-20/11235/1999 - Interessado(a): DANIELLA CAPELETTI VITAGLIANO, matrícula: 8352502

Considerando a titularidade dos Interessados, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 24.07.2023 a 28.07.2023.

Id: 202301431 - Protocolo: 1226401

Referência: Processo nº E-20/10015/2012 - Interessado(a): ALESSANDRA NASCIMENTO ROCHA GLÓRIA, matrícula: 9695834

Considerando a titularidade da Requerente, bem como a ausência de prejuízo para o serviço, tendo em vista a concordância de Defensor Público que poderá acumular o órgão durante os afastamentos, **ACOLHO** o pedido de fracionamento das férias do 2º período de 2023, para, com base no disposto no artigo 13 da Resolução nº 895/2017, fixar o gozo de 16.08.2023 a 06.09.2023 e de 25.09.2023 a 29.09.2023.

Ato contínuo, diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias dos 3 dias remanescentes do fracionamento, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202301431 - Protocolo: 1226321

Referência: Processo nº E-20/11.689/2003 - Interessado(a): ROBERTA LUIZE DOERING DE MAGALHÃES FRAENKEL, matrícula: 8774267

Considerando a titularidade das Interessadas, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 11.09.2023 a 24.09.2023.

Id: 202301431 - Protocolo: 1226654

Referência: Processo nº E-20/11899/2005 - Interessado(a): CRISTIANO MUSSI PONCIANO, matrícula: 8967960

Considerando a titularidade dos Interessados, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 16.10.2023 a 30.11.2023.

Id: 202301431 - Protocolo: 1226633

Referência: Processo nº E-20/10345/2002 - Interessado(a): MARCELLA LOPES DE CARVALHO PESSANHA OLIBONI, matrícula: 8606923

Considerando a titularidade dos Interessados, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 01.09.2023 a 30.09.2023.

Id: 202301431 - Protocolo: 1226595

Referência: Processo nº E-20/10749/2012 - Interessado(a): CONRADO CABRAL FERRAZ GONÇALVES, matrícula: 9696071

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 26.11.2023 a 30.11.2023, e excluo o requerente da tabela.

Id: 202301431 - Protocolo: 1226574

Referência: Processo nº E-20/10113/1998 - Interessado(a): LARA ALONDRA DOMINGUES DA CAMARA GRAÇA, matrícula: 8209785

Considerando a titularidade das Interessadas, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 02.08.2023 a 04.08.2023.



Id: 202301431 - Protocolo: 1225935

Referência: Processo nº E-20/10537/2003 - Interessado(a): MARCELO MACHADO DA COSTA, matrícula: 8773764

Considerando a titularidade dos Interessados, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 01.09.2023 a 30.09.2023.

Id: 202301431 - Protocolo: 1225897

Referência: Processo nº E-20/10861/1990 - Interessado(a): REGINA MARIA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT, matrícula: 1793827

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.10.2023 a 31.10.2023, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202301431 - Protocolo: 1225764

Referência: Processo nº E-20/12539/2011 - Interessado(a): EDUARDO JANUÁRIO NEWTON, matrícula: 9696006

Considerando a titularidade dos Interessados, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 11.09.2023 a 26.09.2023.

Id: 202301431 - Protocolo: 1225607

Referência: Processo nº E-20/10198/1995 - Interessado(a): JACQUELINE MOREIRA MARQUES, matrícula: 8157505

Considerando a titularidade das Interessadas, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 25.09.2023 a 11.10.2023.

Id: 202301431 - Protocolo: 1225515

Referência: Processo nº E-20/001.012222/2019 - Interessado(a): HELENA ZANI MORGADO, matrícula: 30950091

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 11.09.2023 a 20.09.2023, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202301431 - Protocolo: 1225312

Diretoria-Geral do Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR

Extrato de Instrumento Contratual

| De 01.08.2023

Referência: Processo nº E-20/001.002449/2023

INSTRUMENTO: Contrato nº 17/2023.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DPRJ e PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: A contratação dos serviços de manutenção da cessão de uso do sistema SOPHIA biblioteca, destinado ao gerenciamento do acervo da BIBLIOTECA DEFENSOR PÚBLICO MÁRIO JOSÉ BAGUEIRA LEAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, englobando o suporte helpdesk, bem como a atualização do produto, de forma continuada.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.585,16 (onze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos).





DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023.

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 09 de agosto de 2023.

FUNDAMENTO: Art. 74, I, da Lei 14.133/21.

Id: 202301426 - Protocolo: 1226763

Coordenação de Estágio e Residência jurídica - COERJ

Aviso Geral

| De 01.08.2023

Referência: Processo nº E-20/001.002578/2023

A Comissão de Concurso **AVISA** aos interessados no 5º EXAME DE SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA que foram **DEFERIDOS** em definitivo os seguintes pedidos de isenção da taxa de inscrição.

L9296O629HE01001	L9296O629HE00181
L9296O629HE01613	L9296O629HE00036
L9296O629HE00401	L9296O629HE00627
L9296O629HE00695	L9296O629HE01144
L9296O629HE01303	L9296O629HE01135
L9296O629HE00959	L9296O629HE01161
L9296O629HE00197	L9296O629HE01524
L9296O629HE01083	L9296O629HE01680
L9296O629HE00292	L9296O629HE00399
L9296O629HE00105	L9296O629HE01493
L9296O629HE01615	

Id: 202301432 - Protocolo: 1226249